

# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

#### Decreto Municipal nº 43 De 18 de maio de 2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,

Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Nº 0062/1991, de 13 setembro de 1991, alterada pela Lei de nº397/2012, em consonância com a Resolução 333 de novembro de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, objetivando fiscalizar as ações desenvolvidas na área de saúde.

### I – Representantes do serviço público:

Titular: Gabriel Souza Santos- Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: Jaqueline Alves Fernandes de Meneses- Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Andréa de Souza Lima- Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: Tauany Barreto Santos- Secretaria Municipal de Saúde.

## II - Representantes dos profissionais de Saúde:

Titular: Rosicleide da Silva Barros- Nível Superior;

Suplente: Ana Claudia Barreto Cunha- Nível Superior;

Titular: Andressa Barreto Santos- Nível Médio:

Suplente: Thiago Santos -- Nível Médio



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

### III - Representantes dos Usuários do SUS:

#### a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Ginaldo Araújo de Gois;

Suplente: Aline de Jesus Barreto.

#### b) Representantes de Entidades Religiosas

Titular: Lúcia Plácida de Menezes;

Suplente: Clóvis Vieira dos Santos-Suplente.

#### c) Representantes de Associações dos Moradores Carentes:

Titular: Laelson Edmilson Costa dos Santos;

Suplente: Maria Valdineide Lima dos Santos-Suplente.

#### d) Representantes de Portadores de Patologias:

Titular: Josefa Renilde da Silva Bispo;

Suplente: Cleodice Santana Lima Barreto.

**Art. 2º** A presidência do referido Conselho será exercida por Gabriel Souza e a vice-Presidência por Lúcia Plácida de Menezes.

**Art.** 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 18 DE MAIO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha Prefeito Municipal CPF: 852.669.865-49

Vagner Costa da Cunha Prefeito Municipal